



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E
REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**Aprova a Proposta Orçamentária da Secretaria de
Assistência e Desenvolvimento Social para o Exercício de 2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº5.014, de 11/12/2020, em Reunião Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2025;

Delibera:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o exercício de 2026, distribuída nas seguintes ações:

1)	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	2.420.028,65
2)	Manutenção do Conselho de Assistência Social	89.904,55
3)	Manutenção da Frente de Trabalho	4.797.581,63
4)	Manutenção de Benefícios Eventuais	640.000,00
5)	Manutenção do Programa de Assistência ao Jovem Egresso	34.000,00
6)	Manutenção da Proteção Básica	1.806.999,17
7)	Manutenção da Proteção Especial Média Complexidade	984.093,78
8)	Manutenção da Proteção Especial Alta Complexidade	14.173.407,79
9)	Manutenção da Casa dos Conselhos	116.091,62
10)	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	150.000,00
11)	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	515.606,97
	TOTAL	15.011.957,50

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silvério Pereira
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunasocial@cruzeiro.sp.gov.br